

PORTARIA DA REITORIA Nº 084/2022
(Processos FSA nº 12.692/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a supressão total de carga horária no ano letivo de 2022;

considerando a solicitação do Prof. Felipe Saluti Cardoso; e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº063/2020 e Portaria da Reitoria nº 243/21; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 084/2021,

decide:

Artigo 1º - Prorrogar a licença sem remuneração do Prof. Felipe Saluti Cardoso para o ano letivo de 2022, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 24 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA